Prefeitura Municipal do Ribeirão

Pernambuco

L E I Nº 702

Ementa: Abre crédito especial para
construção de dois (2)abri
gos e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, faço saber qu
a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no
de Cr$.8.65[illegible],67 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeir
sessenta e sete centavos), para ocorrer às despesas com a construçã
dois (2) abrigos, sendo:

Um à margem da estrada Ribeirão - Estreliana na
la da COHAB, e outro à margem da Rodovia PE-85 na Vila José Mariano,
a seguinte classificação:

2.7.-.Seção de Estradas de Rodagem
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.4.1.0.0 - INVESTIMENTOS .....
4.1.1.0 - Obras Públicas .....Cr$.8.6[illegible]

Art. 2º - Os recursos para execução desta Lei sã
os provenientes da seguinte fonte:

ATIVO FINANCEIRO

FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL .....
Saldo do Exercício anterior .....Cr$.8.65[illegible]

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de su
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 02 de maio d
1.97[illegible].

José de Amorim
PREFEITO.

a.) José de Amorim